

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO "PLENÁRIO JOÃO PAULO II"

Exm°. Sr. **FABIO LUIZ DIAS** Presidente da Câmara Municipal de Viana

Venho pelo presente,nos exatos termos do artigo 179 do Regime Interno(Resolução nº90/1996),requerer a V.Exa., que após a sua leitura,seja encaminhada ao Exmo.Sr.Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais,a

INDICAÇÃO Nº 090/2017

o qual sugere a manutenção do calçamento da Rua Geralda Silva Pereira, em Caxias do Sul, neste municipio, após competente estudo técnico quanto a sua viabilização junto ao órgão competente municipal.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de uma melhoria de acesso e comodidade para aquela comunidade.

MARCOS DAMASCENO

Vereador do PV Viana/ES,13 de Setembro de 2017.